



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 17 de abril de 2024

Ano: IV

Edição nº. 0696

Caderno: 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO N°. 58, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**
- » **EXTRATO DE ADITIVO - JG.**
- » **RATIFICAÇÃO - DISPENSA 0011/2024.**
- » **RESULTADO - DISPENSA N°. 011/2024.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 58, de 17 de Abril de 2024

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 5.000,00 (Cinco Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 5000 (Cinco Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 58, de 17 de Abril de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
Total da Unidade R\$			5.000,00
Valor Total Suplementado R\$			5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 5.000,00

Dotações Anuladas

0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.40.00.00.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pes	1500 Recursos não vinculados de Impos	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
Total da Unidade R\$			5.000,00
Valor Total Anulado R\$			5.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 58, de 17 de Abril de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo de novos serviços ao objeto do contrato nº **005/2021**, que tem por objetivo a consultoria na implantação da EFD-Reinf quanto ao envio dos eventos; orientação sobre o preenchimento da escrituração digital; Assessoria na resolução de divergências no batimento das informações com base nas regras do manual operacional do usuário da escrituração; consultoria e assessoria sobre a legislação que trata da retenção da contribuição previdenciária ,para atender as Secretarias Municipais de: Finanças Públicas e Fazenda, conforme ofício nº 001/2024, expedido pela secretaria municipal de finanças, datado em 29 de janeiro de 2024.

2 - Fundamenta-se o presente Termo Aditivo, na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Finanças Públicas e fazenda, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

Modalidade da licitação: Inexigibilidade nº002/2021.

Empresa Contratada: JG CONTABILIDADE PUBLICA LTDA

Valor: Para efeito do disposto acima, fica acrescido ao contrato o valor de **35.000,00** (trinta e cinco mil reais), assim o valor global que era de **R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)**, passa a ser de **R\$193.000,00 (cento e noventa e três mil reais)**, em vista do aumento percentual médio de 23% (vinte e três por cento) do valor global do contrato.

Data de assinatura: 01 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0040/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e baseado nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica deste Município e considerando o cumprimento Inciso I, Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICO** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e autorizo a contratação da empresa **Marivaldo da Silva de Jesus-ME**, CNPJ: Nº08.624.847/0001-59, Microempreendedor Individual, para prestação de serviços de **COMUNICAÇÃO VISUAL**, (confeção e impressão de lona vinílica e adesivos com impressão digital, alta resolução), pelo valor global de **R\$50.500,00** (cinquenta mil e quinhentos reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 17 de abril de 2024. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0040/2024.

O **MUNICÍPIO DE BIRITINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento da Lei federal 14.133/2021, vem através do Agente de Contratação, tornar público o resultado da dispensa de licitação nº0011.2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de **COMUNICAÇÃO VISUAL**, (confecção e impressão de lona vinílica e adesivos com impressão digital, alta resolução), a qual teve como vencedora a empresa **Marivaldo da Silva de Jesus-ME**, CNPJ: N°08.624.847/0001-59, Microempreendedor Individual, visto que atendeu ao chamamento público, apresentando a documentação de habilitação no prazo estipulado no ato convocatório e proposta de preço mais vantajosa para a administração, com valor global de **R\$50.500,00** (cinquenta mil e quinhentos reais).

Biritinga/BA, 16 de abril de 2024.

Pedro Ramos de Cerqueira
Agente de Contratação.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.